

# CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo nº 004/2000

Assunto: Aprova integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa, relativas ao exercício de 1994

DISTRIBUIÇÃO

**Aprovado**

Viçosa, 30/05/2000

Raimundo Cardoso  
Vereador RAIMUNDO CARDOSO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Recebi em

2/6/2000

30/5/2000

Interessado: Mesa da Câmara

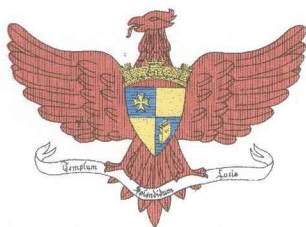
Anexos: \_\_\_\_\_

01.04.1169

C.M.V.

INTERESSADO

PROCESSO Nº



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 5 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (031) 891-3003

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2000

Aprova integralmente as contas da  
Prefeitura Municipal de Viçosa relativas ao  
exercício de 1994

A Câmara Municipal de Viçosa aprova e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura  
Municipal de Viçosa relativas ao exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 24 de maio de 2000

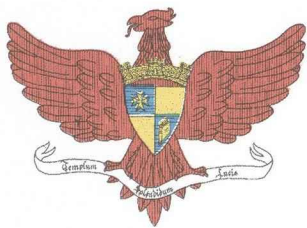
*Raimundo Cardoso*

Vereador Raimundo Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal

*Antônio Cunha*  
Vereador Antônio Cunha  
Vice-Presidente

*Agumaldo Pacheco*  
Vereador Agumaldo Pacheco  
Secretário

01.04/1469



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 5 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa - MG - Telefax: (031) 891-3003

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2000

Aprova integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa relativas ao exercício de 1994

A Câmara Municipal de Viçosa aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Viçosa relativas ao exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 31 de maio de 2000

Vereador Raimundo Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal

(O presente Decreto Legislativo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 30.05.2000)

01.04.1969